



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei Nº 29/2021

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete a apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2014 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.18.00.00 (Rec. FUNDEB-70%) R\$ 170.000,00

Recurso 01.01.00.00 (Rec. 25% Educação) R\$ 180.000,00

Sub Total R\$ 350.000,00

Ação: 2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.18.00.00 (Rec. FUNDEB-70%) R\$ 176.000,00

Total Geral da Suplementação R\$ 526.000,00

Art. 2º - Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ação: 2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.19.00.00 (Rec. FUNDEB – 30%) R\$ 95.000,00

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.19.00.00 (Rec. FUNDEB – 30%) R\$ 20.000,00

Sub Total R\$ 115.000,00

Ação: 2013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.19.00.00 (Rec. FUNDEB – 30%) R\$ 170.000,00

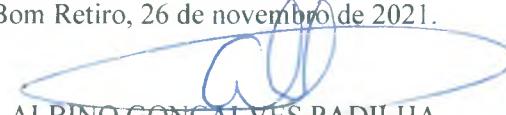
Ação: 2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.19.00.00 (Rec. FUNDEB – 30%) R\$ 41.000,00
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.19.00.00 (Rec. FUNDEB – 30%) R\$ 20.000,00
Sub Total..... R\$ 68.000,00

Ação: 2015 – APOIO AO ESTUDANTE DE 2 E 3 GRAUS
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.00.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 180.000,00

Total Geral da Anulação R\$ 526.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de novembro de 2021.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de créditos suplementar no orçamento do Município de Bom Retiro com recursos de anulação de dotação no que tange a reforço de verba para suprir deficiências orçamentárias para o empenhamento da folha de pagamento da competência 12 e 13/2021 dos servidores professores do ensino infantil e fundamental.

O poder executivo municipal pretende efetuar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais na data de 08/12/2021, sendo necessário referida suplementação com recursos do Fundeb e dos 25% da educação, para que a categoria do magistério possa receber a gratificação natalina juntamente com os demais servidores. Por este motivo solicito à esta egrégia Câmara de Vereadores a votação do presente projeto de lei em regime de **urgência urgentíssima**.

As dotações suprimidas referem-se à recursos do Fundeb os quais não serão utilizados nas ações as quais encontram-se, uma vez que estes recursos se quer são suficientes para pagamento dos profissionais do magistério, sendo necessário realocá-los. Além disso, suprime-se verba da ação do transporte dos alunos universitários ao município de Lages, o qual por conta da pandemia, houve redução significativa desta despesa para o corrente exercício.

Assim, buscamos a colaboração do Legislativo Bonretirense na aprovação do presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de novembro de 2021.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal